



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 30 de Agosto de 2022

Edição nº 3.326

Página 14 de 55



**SECRETARIA
DA SAÚDE**



PORTARIA Nº 13, de 23 de agosto de 2022

Altera a Portaria nº 8/2022, que constitui o Comitê Gestor do Termo de Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES).

A Secretária Municipal da Saúde, Gestora do Sistema Único de Saúde – SUS, no Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Estadual nº 19.848/2019, de 3 de maio de 2019, e a Lei Estadual nº 13.331/2001, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º - A Portaria nº 8, de 22 de junho de 2022, que constitui o Comitê Gestor do Termo de Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º** - ...

...

VI - um representante da Comissão de Residência Médica Municipal (COREME).

Parágrafo único - Fica designada a servidora Mayara Angelica Bolson Salamanca como Coordenadora do Comitê Gestor do Termo de Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES).”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, Estado do Paraná, em 23 de agosto de 2022.

GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI RAVACHE
Assinado de forma digital por GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI RAVACHE:01404869093
Dados: 2022.08.29 14:05:56 -03'00'

GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI RAVACHE
SECRETÁRIA DA SAÚDE